

MF-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/DF

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 10951.005014/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se do presente de Estudos Preliminares para a aquisição de equipamentos para produção de conteúdo audiovisual para sustentações orais em julgamentos virtuais do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça e viabilizar a produção de material audiovisual para as ações da área de comunicação do Gabinete.

2.2. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) possui atuação estratégica em temas de grande relevância e sensibilidade para a sociedade, sendo muitas das vezes demandada pela imprensa a se manifestar em assuntos de sua área de atuação.

2.3. O conteúdo audiovisual é vital por alinhar informações complexas ao hábito de consumo ágil da sociedade atual, contribuindo para uma conexão emocional, garantindo maior retenção da mensagem em um cenário de atenção fragmentada. Essa linguagem entrega valor de forma intuitiva e acessível a públicos diversos. Assim, torna-se a ponte mais eficaz para democratizar o conhecimento e fortalecer o diálogo em um mundo hiper conectado.

2.4. Em março/2025, a PGFN instituiu sua Política de Comunicação Institucional (Portaria nº 618/2025), na qual estabelece os princípios, diretrizes e orientações da Comunicação Institucional do órgão. A normativa define princípios, diretrizes e orientações para as ações de comunicação, como efetividade, responsividade, foco no cidadão, acessibilidade e inovação.

2.5. A Política define, ainda, no Art. 2º, que a comunicação institucional da PGFN abrange a comunicação digital, interna e redes sociais.

2.6. Ao longo dos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça têm adotado frequentemente as sessões virtuais. A substituição de registros amadores por produções de alto nível assegura a paridade institucional frente às grandes bancas de advocacia e é essencial para adaptar a atuação da PGFN ao hábito contemporâneo de consumo de conteúdos audiovisuais, garantindo maior clareza e retenção das teses jurídicas. Trata-se de medida estratégica para fortalecer a imagem do órgão, utilizando uma linguagem técnica, porém direta, que atenda às exigências de profissionalismo e agilidade da atual tramitação eletrônica de processos. Neste passo, cabe registrar que a gravação e edição profissional em estúdio, com apoio da área de comunicação, garantirão o padrão de excelência necessário às sustentações orais

2.7. A expectativa é que essa relevância de posicionamento cresça ainda mais, especialmente tendo em vista que, para o ciclo 2026-2030, a PGFN declarou, em seu Planejamento Estratégico, o propósito de “promover a justiça fiscal, construir soluções jurídicas seguras para viabilizar políticas públicas e garantir recursos ao país, com integridade e respeito”. Também declarou que sua visão de futuro é “ser referência jurídica e voz relevante em todos os espaços em que atua. É modelo pela coesão institucional, pela cooperação federativa e pela capacidade de transformar seu conhecimento em soluções que melhorem a vida das pessoas.”

2.8. Diante disso, faz-se necessário adquirir estes equipamentos para a qualidade e eficiência da produção de conteúdo audiovisual para sustentações orais e comunicação institucional com a sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
170008	Bruno Guimarães Alves do Valle

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais que garantam a adequação dos equipamentos audiovisuais às necessidades institucionais.

4.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, pois tratam-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Garantia Técnica: os itens deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Embalagem Sustentável:

4.4. Uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

4.5. Redução de plástico e materiais desnecessários. Responsabilidade Socioambiental do Fornecedor:

4.6. Fornecedores que sigam boas práticas trabalhistas e ambientais, livre de exploração (trabalho escravo, infantil etc).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada uma análise das aquisições similares realizadas por outros órgãos, por meio do sistema de Compras Governamentais, bem como pesquisa em sites especializados, como intuito de identificar produtos que atendam de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública.

5.2. Verificou-se a existência no mercado de diversos fornecedores aptos a atenderem a demanda, qual seja: aquisição dos 3 itens aqui detalhados com as respectivas características apresentadas no subtópico anterior. Os preços encontrados no mercado estão compatíveis com a pesquisa realizada por meio da plataforma Compras.gov.br

5.3. A aquisição dos bens é a maneira mais econômica e tecnicamente viável para atender a demanda. A alternativa encontrada para esta referida aquisição é por Dispensa Eletrônica, conforme previsto no inciso II, artigo 75, da Lei 14.133 /2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de 3 (três) itens de apoio às atividades audiovisuais, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Filmadora profissional compacta	633014	1	32.419,70	32.419,70
2	Kit iluminação contínua	613731	3	2.087,50	6.262,50
3	Gravador de áudio profissional	475677	1	2.743,00	2.743,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					41.425,20

Item 1: Filmadora profissional compacta

- Sensor de Imagem: CMOS de 1.0 polegada (Tipo 1.0).
- Resolução Máxima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels) com suporte nativo a gravação em Full HD (1920 x 1080).
- Configuração Óptica: Lente fixa com zoom óptico (mínimo de 12x), zoom digital de alta resolução e sistema de estabilização de imagem integrada.
- Sistema de Foco: Foco Automático de alta precisão com pontos de detecção (por fase, contraste ou tecnologia equivalente do fabricante) para rastreamento preciso de sujeitos.
- Interface de Áudio: Dois (2) terminais de entrada XLR profissionais (3 pinos) com suporte a Phantom Power (+48V) e controles de ganho independentes.
- Gerenciamento de Luz: Sistema de filtros ND (Neutral Density) físicos integrados com no mínimo 3 posições selecionáveis além do modo desligado (Clear).
- Conectividade Profissional: Saídas de vídeo 3G-SDI e HDMI nativas para monitoramento e transmissão externa sem necessidade de conversores.

Item 2: Kit de iluminação contínua

- Composição do Kit: Três (3) unidades independentes de iluminação contínua em formato de softbox difusor com cabeça iluminadora/soquete integrada ou compatível de fábrica.
- Tecnologia de Iluminação: Iluminação contínua por meio de lâmpadas ou matrizes de LED de alta eficiência, com baixa emissão de calor e tecnologia livre de cintilação (Flicker-Free).
- Potência Nominal: Mínimo de 60W reais por unidade iluminadora.
- Temperatura de Cor: Balanceada para luz do dia (mínimo de 5500K +- 200K) ou ajustável.
- Fidelidade Cromática: CRI maior ou igual a 90 (adequado para reprodução tonal fiel em sensores digitais).
- Modificadores de Luz: Três (3) Softboxes com dimensões mínimas de 50cm de diâmetro/largura, com tela difusora frontal e interior reflexivo.
- Sistema de Suporte: Três (3) tripés de iluminação em alumínio com seções ajustáveis e altura máxima de no mínimo 2,00m.
- Alimentação e Controle: Bivolt (110V/220V), com controle de acionamento/intensidade luminosa integrado por chaves seletoras de lâmpadas ou potenciômetro traseiro.

Item 3: Gravador de áudio profissional

Capacidade de Processamento: Gravação simultânea de até seis (6) canais em pistas independentes (arquivos individuais).

Entradas Analógicas: Quatro (4) entradas balanceadas tipo Combo (XLR/TRS) de alta impedância.

Alimentação de Pré-amplificadores: Phantom Power selecionável individualmente por canal (+48V).

Sistema de Captura: Microfone integrado de alta qualidade em configuração estéreo X/Y.

Interface de Controle: Tecnologia de gravação em ponto flutuante de 32-bit (32-bit Float).

Qualidade de Áudio: Gravação em formato WAV (BWF) com resolução de até 24-bit / 96kHz ou superior.

Conectividade: Saída de linha independente e saída dedicada para fone de ouvido com controle de volume.

A contratada deverá fornecer os dispositivos em até, 30 (trinta) dias úteis, no máximo, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Os bens deverão ser entregues na Divisão de Gabinete - ACOM, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 808 - CEP: 70.048-900 - Brasília/DF. O horário de entrega das mercadorias é: das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento por meio dos telefones (61) 3142-2175 ou (31) 99985-6747.

Não serão exigidas a habilitação econômico-financeira e a habilitação técnica, respaldando-se no art. 70, do capítulo VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1 / 4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Todos os itens são compostos por mais de um elemento (exemplo: bolsa protetora e tripés), portanto deverão ser entregues em remessa única, ou seja, completos.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Esplanada dos Ministérios BI P, 8ºandar, sala 808 - Plano Piloto - Brasília - DF, 70048-900

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão necessária a aquisição de 3 itens nas quantidades especificadas no item 6 deste ETP, para o bom desempenho das atividades previstas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.425,20

Valor: R\$ 41.425,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte cinco reais e vinte centavos)

8.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, visto que estes estão de acordo com os preços praticados no mercado.

8.2. A pesquisa incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital, contendo a data e a hora de acesso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se da compra de 3 itens, com características específicas e que são oferecidos por diversos fornecedores. Assim, é possível o parcelamento da solução, no sentido de que cada item poderá ser adquirido por fornecedor diferente. Tendo em vista trata-se de fornecimento de equipamentos comuns, a quantidade de possíveis fornecedores não é restrita.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam necessárias para o alcance do objetivo desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta aquisição contribui diretamente para o atingimento do objetivo "ampliar a presença da PGFN, fortalecendo a comunicação estratégica e as relações institucionais", constante do Planejamento Estratégico da PGFN para o ciclo 2026-2030. A contratação é imprescindível para garantir a eficácia e a qualidade da comunicação institucional e apoiar a produção de conteúdo audiovisual das sustentações orais realizadas pelos procuradores da Fazenda Nacional dirigidas ao STF e STJ.

11.2. A presente contratação foi incluída no Plano de Contratação Anual - PAC de 2026, mediante alteração autorizada pelo Ordenador de Despesas, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000024/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 23/02/2026;

III) Id do item no PCA: itens 1 a 16: Id 13 a 28 respectivamente;

IV) Classe/Grupo: 6710 - CÂMARAS CINEMATOGRAFICAS, 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS, 5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES, 5835 - EQUIPAMENTOS PARA

GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM, 6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS, 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES, 5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES, 6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

V) Identificador da Futura Contratação: 170008-41/2026 para todos os itens.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos itens ora pretendida visa oferecer condições mínimas para atuação da equipe responsável pela comunicação institucional da PGFN no desenvolvimento de produtos em formato audiovisual. O consumo desse formato vem crescendo no mundo, em função de seu alto poder imagético, sintetizador e gerador de conexão.

12.2. Os equipamentos vão viabilizar a produção desses produtos com qualidade profissional, contribuindo para eficácia e efetividade da comunicação institucional, assim como no apoio às sustentações orais, a substituição de registros amadores por produções de alto nível contribuirá para a paridade institucional frente às grandes bancas de advocacia, atualizando a atuação da PGFN ao hábito contemporâneo de consumo de conteúdos audiovisuais, garantindo maior clareza e retenção das teses jurídicas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem há necessidade de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os produtos de comunicação audiovisuais, além de serem um formato mais aceito na atualidade pela sua eficácia e rápida disseminação, podem ser utilizados para substituir a necessidade de divulgação em outros meios mais poluentes, como por exemplo, a impressão de documentos, revistas, publicações, banners e outros materiais com maior impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar a Equipe de Planejamento considera viável a contratação. pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO GUIMARAES ALVES DO VALLE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 17:22:33.

ALBA LUCIA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:40:55.